



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 68/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2016 do Ministério Público do Paraná em Araucária, em conjunto com a Câmara Municipal de Araucária,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e ampliação do portal de transparência deste legislativo e,

CONSIDERANDO o artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico ao Servidor **Igor Ville Lubian** na função de **Gestor de Transparência Pública**, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º **Conceder** Gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico ao Gestor de Transparência Pública, sobre o vencimento base do servidor na proporção de 100% (cem por cento)

Araucária, 13 de fevereiro de 2017.

Ben Hur Custodio de Oliveira
Presidente

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA

Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO